



GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS

CNPJ: 51.881.530/0001-27

Mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CÁRITAS
Rua Riachuelo, 200 – Jardim Nova Belmont (19) 3608.1025 / 3608.0244
São José do Rio Pardo – SP. CEP: 13.720.000
www.escolacaritas.com.br – e-mail: caritassjrp@uol.com.br

PLANO DE TRABALHO

EXERCÍCIO DE 2024

1- DA ENTIDADE

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Nome: Grupo Assistencial "Cáritas"
CNPJ: 51.881.530/0001-27
Endereço: Rua Riachuelo, nº 200
Bairro: Jd. Nova Belmonte - São José do Rio Pardo - CEP: 13720.000
Telefone:(019) 3608.1025
E-mail: caritassjrp@uol.com.br
Site: www.escolacaritas.com.br – facebook: Escola Caritas – Instagram: escola_caritas
Dias e horários de funcionamento da entidade: de segunda a sexta-feira das 7:30 às 11:30 – das 13:00 às 17:00
Data da Fundação: 22/09/1981
Data de início da atividade no Município: 22/09/1981
Banco do Brasil - Agência: 0066-3 - Conta corrente: 789-7



GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS

CNPJ: 51.881.530/0001-27

Mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CÁRITAS
Rua Riachuelo, 200 – Jardim Nova Belmont (19) 3608.1025 / 3608.0244
São José do Rio Pardo – SP, CEP: 13.720.000
www.escolacaritas.com.br – e-mail: caritassjrp@uol.com.br

1.2 – IDENTIFICAÇÃO DA DIRETORIA:

Nome do Presidente: Luciana Tempesta Maldonado Costa

Início mandato: 04/11/2023 Término mandato: 04/11/2026

CPF. 282.759.498-66

e-mail: luciana@malca.com.br

Nome do Vice Presidente: Maria do Carmo Maldonado Fornari

Início mandato: 04/11/2023 Término mandato: 04/11/2026

CPF. 284.371.448-68

e-mail: caritassjrp@uol.com.br

1º Secretário: Renato Antônio Locatelli Junior

Início mandato: 04/11/2023 Término mandato: 04/11/2026

CPF. 004.138.488-17

e-mail: ralocatelljr@yahoo.com.br

2º Secretário: Wagner Muniz de Aguiar Junior

Início mandato: 04/11/2023 Término mandato: 04/11/2026

CPF. 187.723.458-37

e-mail: wagneraguiarjr@gmail.com

1º Tesoureiro: Nivaldo Soares

Início mandato: 04/11/2023 Término mandato: 04/11/2026

CPF. 774.155.748-34

e-mail: nivaldosoares0802@hotmail.com

2º Tesoureiro: José Benedito Strazzieri

Início mandato: 04/11/2023 Término mandato: 04/11/2026

CPF. 719.602.528-87

e-mail: silprev@hotmail.com



GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS

CNPJ: 51.881.530/0001-27

Mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CÁRITAS
Rua Riachuelo, 200 – Jardim Nova Belmont (19) 3608.1025 / 3608.0244
São José do Rio Pardo – SP. CEP: 13.720.000
www.escolacaritas.com.br – e-mail: caritassjrp@uol.com.br

2- DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 – Título: Serviço de Educação Especial

2.2 - Público Alvo: Alunos com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual e de estudantes com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não são beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular;

2.3 - Local de Execução: Prédio próprio situado à Rua Riachuelo, nº 200 – Jd. Nova Belmonte.

2.4 – Coordenadora Pedagógica: A contratar

2.5 - Responsável Técnico do Projeto: Maria Carolina Maldonado Andrade, CPF:218.684.728-09, Diretora, contato pessoal (19) 99158.7599, e-mail: maldonadocarolina36@gmail.com , End. Rua Antônio Calsoni, 58, Portal Buenos Aires – São José do Rio Pardo- S. P.

3 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O Grupo Assistencial “Cáritas” que mantém a Escola de Educação Especial “Cáritas”, atende alunos com necessidades especiais e tem, como fundamento, tornar efetivos os direitos à educação, a participação na sociedade e a igualdade de oportunidades, em especial aos que vivem em situação de vulnerabilidade ou discriminação, reconhecendo seu lugar na comunidade. Oferece a todos os alunos as mesmas oportunidades de aprendizado, desenvolvendo plenamente suas capacidades e participando em igualdade de condições nas situações educativas gerando mudanças atitudinais e conceituais, que levem a um potencial de transformação para o exercício pleno da cidadania. São oferecidas ajuda e oportunidades a cada um, de acordo com suas características e necessidades individuais, devendo a Entidade prover os recursos humanos, materiais e financeiros necessários para facilitar a aprendizagem e a autonomia pessoal dos mesmos.



GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS

CNPJ: 51.881.530/0001-27

Mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CÁRITAS
Rua Riachuelo, 200 – Jardim Nova Belmont (19) 3608.1025 / 3608.0244
São José do Rio Pardo – SP. CEP: 13.720.000
www.escolacaritas.com.br – e-mail: caritassjrp@uol.com.br

4- CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA

4.1- Dados Estatísticos dos últimos 5 anos:

2019 – 86 alunos

2020 – 79 alunos

2021 – 77 alunos

2022 – 109 alunos

2023 – 103 alunos

4.2- Dados Atendimento para 2024: Capacidade: 114 alunos.

4.3- Características da população atendida: A Escola atende alunos de diversas situações sócio-econômico-culturais, sendo a maioria proveniente de famílias carentes, desestruturadas econômica, social e emocionalmente. Todos são atendidos de forma diferenciada de acordo com suas necessidades especiais, assumindo a escola também um caráter assistencial, além do educacional, procurando suprir as carências apresentadas. Os alunos atendidos variam em idade e consistem numa clientela de crianças, jovens e adultos com deficiência física, mental, sensorial e múltipla.

4.4- Tabela alunos a serem atendidos:

N.º	R.A.	NOME	D.N.	IDADE	Especificação da Deficiência
01	43.974.510-X	A.A.N.	15/04/79	45	DI
02	48.943.860-X	A.M.T.	11/06/93	31	DI
03	122.414.432-6	A.L.S.J.	06/03/20	04	DI
04	124.223.578-4	Á.B.S.	25/07/19	5	DI
05	43.974.512-3	A.S.D.A.	30/04/79	45	DI
06	108.603.716-9	A.M.C.M.	21/05/05	19	DI
07	115.557.876-4	A.A.A.G.	04/05/15	9	TEA
08	43.974.531-7	A.C.R.S.	31/05/79	45	DI
09	115.566.449-8	A.P.R.S.	22/08/13	11	TEA
10	48.244.103-3	A.C.R.S.	08/12/92	32	DI
11	123.653.421-9	A.D.S.S.	26/03/20	04	TEA
12	120.008.537-1	A.R.S.	21/06/17	7	TEA
13	123.847.719-7	A.D.A.	18/03/21	03	DI
14	115.787.752-7	B.D.E.	03/09/13	11	DI
15	123.091.664-7	B.F.P.	03/12/19	5	TEA
16	116.391.098-3	B.M.G.B.	29/04/14	10	DI
17	121.720.967-0	B.P.A.C.	19/08/19	5	TEA



GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS

CNPJ: 51.881.530/0001-27

Mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CÁRITAS
Rua Riachuelo, 200 – Jardim Nova Belmont (19) 3608.1025 / 3608.0244
São José do Rio Pardo – SP, CEP: 13.720.000
www.escolacaritas.com.br – e-mail: caritassjrp@uol.com.br

18	121.720.729-6	B.P.A.C.	19/08/19	5	TEA
19	113.293.839-9	B.G.M.B.P.	23/05/11	13	DI
20	113.314.763-X	B.H.G.L.	24/08/12	12	DI
21	43.974.486-6	B.I.	24/10/87	37	DI
22	47.809.340-8	C.A.S.S.	20/09/91	33	DI
23	112.296.363-4	C.M.J.V.	07/11/11	13	DI
24	116.388.794-8	C.A.A.	31/05/16	8	DI
25	43.707.079-7	C.R.S.	17/05/82	42	DI
26	40.729.963-4	C.T.P.	23/10/86	38	DI
27	43.974.564-0	D.G.V.S.	23/05/86	38	DI
28	33.684.917-5	D.R.E.S.	30/12/79	45	DI
29	115.421.781-4	D.B.S.	03/01/13	11	DI
30	113.146.746-2	D.C.M.	20/08/12	12	DI
31	120.263.225-7	D.S.S.M.	28/09/16	8	TEA
32	121.335.870-X	D.E.	27/11/17	7	TEA
33	120.637.671-5	D.V.M.M.	18/12/17	7	TEA
34	122.666.659-0	E.H.S.	08/02/18	06	TEA
35	102.285.109-3	E.L.S.J.	13/11/99	25	TEA
36	48.553.987-1	E.C.O.	31/08/91	33	DI
37	123.204.965-7	G.B.M.	26/06/18	6	TEA
38	114.656.018-7	G.H.A.S.	29/11/10	14	DI
39	114.451.858-1	G.H.C.G.	23/03/11	13	DI
40	121.765.316-8	G.N.B.	11/01/19	5	TEA
41	121.262.998-X	H.S.C.	21/06/17	7	TEA
42	121.613.172-7	H.N.S.C.	01/06/18	6	TEA
43	114.914.671-0	I.A.R.I.	09/08/12	12	DI
44	120.573.185-4	I.S.D.G.	17/12/16	8	DI
45	121.996.914-X	I.K.L.P.	15/09/19	4	TEA
46	120.370.029-5	J.P.D.S.	07/10/13	11	TEA
47	46.934.385-0	J.P.M.M.	12/12/89	35	DI
48	123.344.223-5	J.B.Q.	04/07/18	6	TEA
49	48.569.928-X	J.R.N.	09/10/92	32	DI
50	121.269.329-2	J.F.V.F.J.	13/07/15	9	TEA
51	102.292.531-3	J.L.C.	22/04/67	57	DI
52	43.974.521-4	J.D.H.A.	07/03/87	37	DI
53	123.431.009-0	L.P.M.	04/03/19	5	TEA
54	120.844.658-7	L.A.B.B.	18/02/15	9	TEA
55	121.574.014-1	L.E.A.	26/03/16	8	DI
56	120.882.312-7	L.L.S.	26/10/16	8	TEA
57	43.974.542-1	L.C.F.	01/05/88	36	DI
58	120.207.106-5	L.E.S.G.	10/12/16	8	DI
59	120.051.938-3	L.G.G.L.	17/11/16	8	TEA



GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS

CNPJ: 51.881.530/0001-27

Mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CÁRITAS
Rua Riachuelo, 200 – Jardim Nova Belmont (19) 3608.1025 / 3608.0244
São José do Rio Pardo – SP. CEP: 13.720.000
www.escolacaritas.com.br – e-mail: caritassjrp@uol.com.br

60	115.115.989-X	L.A.A.A.	26/01/14	11	DI
61	121.771.517-4	L.F.G.M.	18/04/17	7	TEA
62	121.969.568-3	L.G.C.S.	01/04/16	8	TEA
63	43.683.361-X	L.G.G.	12/09/81	43	DI
64	122.894.946-3	L.H.F.B.	12/12/18	6	TEA
65	115.115.480-5	L.M.V.C.	15/02/15	9	TEA
66	48.577.967-5	L.P.A.Z.	12/10/92	32	DI
67	46.291.588-8	L.P.M.G.	05/01/90	34	DI
68	121.570.813-0	L.G.S.M.	15/03/19	5	TEA
69	47.874.400-6	M.M.G.C.	21/04/73	51	DI
70	112.865.537-8	M.V.F.S.	08/03/10	14	DI
71	116.577.419-7	M.A.M.M.	22/07/14	10	TEA
72	113.750.889-9	M.E.A.C.	28/05/09	15	DI
73	124.064.948-4	M.G.P.	18/04/20	04	DI
74	115.807.844-4	M.J.T.G.	07/03/15	9	DI
75	123.411.430-6	M.S.E.M.	04/04/19	5	TEA
76	124.864.234-X	M.V.A.V.	09/03/21	3	TEA
77	122.955.620-9	M.V.A.S.	01/03/20	04	DI
78	115.956.756-6	M.V.A.M.	29/04/15	9	TEA
79	110.828.388-3	M.V.R.S.	18/04/10	14	DI
80	49.285.525-0	M.W.S.S.	07/10/92	32	TEA
81	116.389.038-8	M.M.R.	13/01/16	8	DI
82	43.974.567-6	P.S.B.	22/01/84	40	DI
83	43.974.534-2	P.A.S.	06/05/78	46	DI
84	47.326.497-3	P.E.G.B.	20/02/91	33	DI
85	123.558.799-X	P.G.F.	02/08/19	5	TEA
86	121.498.269-4	P.C.O.C.	10/08/17	7	TEA
87	35.914.360-X	R.A.S.M.	20/07/92	32	DI
88	120.637.619-3	R.B.P.	10/08/16	8	TEA
89	123.201.180-0	R.O.C.	30/05/20	4	TEA
90	123.512.891-X	R.B.S.	28/08/19	4	TEA
91	43.974.515-9	R.S.S.V.	17/11/80	44	DI
92	114.048.823-4	R.J.S.	04/06/11	13	DI
93	116.397.095-5	S.H.V.	08/01/84	40	DI
94	43.974.485-4	T.F.O.G.	23/11/84	40	DI
95	46.937.277-1	T.S.F.	25/11/89	35	DI
96	115.003.207-8	T.A.O.	21/07/91	33	DI
97	43.974.496-9	T.P.B.	25/07/84	40	DI
98	43.974.554-8	T.L.R.	18/03/86	38	DI
99	124.258.946-6	T.V.S.	12/12/19	5	TEA
100	122.640.045-0	V.M.A.M.	30/01/19	5	TEA
101	43.974.482-9	V.M.M.	25/04/83	41	DI
102	114.395.507-9	V.G.G.S.	17/09/10	14	DI
103	122.552.849-5	V.M.S.	26/06/16	8	TEA



GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS

CNPJ: 51.881.530/0001-27

Mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CÁRITAS
Rua Riachuelo, 200 – Jardim Nova Belmont (19) 3608.1025 / 3608.0244
São José do Rio Pardo – SP. CEP: 13.720.000
www.escolacaritas.com.br – e-mail: caritassjrp@uol.com.br

104	121.273.074-4	V.A.O.R.	03/02/16	8	TEA
-----	---------------	----------	----------	---	-----

5 – OBJETIVOS

5.1 – Objetivo Geral: Promover a educação básica a educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista. Excepcionalmente, admitir-se-á atendimento por meio de atividades pedagógicas não presenciais, em período de pandemia e ou calamidade pública.

5.2 – Objetivo Específico: Oferecer programas educacionais adequados, de acordo com os interesses, necessidades e possibilidades dos alunos, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento global dos mesmos. Garantir acesso e permanência aos alunos com necessidades especiais através de alternativas de educação escolar com currículos adaptados e funcionais, estratégias diferenciadas a fim de promover a construção do conhecimento.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: Os programas são desenvolvidos a curto, médio e longo prazo, de acordo com as atividades propostas; para que todas as necessidades de ampliações e adaptações sejam alcançadas, buscando uma construção coletiva de valores, princípios e crenças que fundamentam a proposta pedagógica da Escola.

7 - METODOLOGIA: A Proposta Metodológica da Escola Caritas parte do princípio de que a aquisição de conhecimentos, em seu sentido mais amplo, é considerada como uma autoconstrução do aluno, e que ocorre nas interações cognitivas, sociais e afetivas, constituindo a tríplice base de um processo que ocorre de modo integrado. Sua base metodológica, portanto, assume um caráter socioconstrutivista.

Para o desenvolvimento das habilidades que permitam a construção de novos saberes que vão se incorporar à experiência prévia, as escolhas didático-pedagógicas baseiam-se em programas educacionais selecionados de acordo com as necessidades, interesses e possibilidades da clientela escolar.



GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS

CNPJ: 51.881.530/0001-27

Mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CÁRITAS
Rua Riachuelo, 200 – Jardim Nova Belmont (19) 3608.1025 / 3608.0244
São José do Rio Pardo – SP. CEP: 13.720.000
www.escolacaritas.com.br – e-mail: caritassjrp@uol.com.br

Para atendimento metodológico adequado a Escola oferece um currículo funcional, cuja finalidade é desenvolver ações educativas, que enfatizem o desenvolvimento de habilidades, capazes de tornar os alunos mais independentes, produtivos e aceitos na sociedade.

Nesta perspectiva, a Escola Cáritas encara os desafios de seu tempo alicerçada em um Projeto Político Pedagógico que respeita as necessidades e os interesses dos alunos com necessidades especiais no processo de desenvolvimento, valoriza a criação das múltiplas situações de aprendizagem, estabelecendo para a sua prática educativa com fundamentos norteadores que permeiam as diferentes áreas do conhecimento.

8 - METAS

- **Meta 1:** Atender no mínimo 104 (cento e quatro) crianças de educação especial conforme quadro de agrupamentos do plano de trabalho, de forma que o atendimento seja de qualidade, orientado por processos de aprendizagens de cunho pedagógico em todos os momentos e rotinas estabelecidas pela unidade escolar, de modo que seus direitos de aprendizagens e desenvolvimento sejam garantidos;
- **Meta 2:** Zelar pela manutenção da qualidade dos serviços prestados;
- **Meta 3:** Busca da equidade em relação à qualidade do ensino, sendo essa meta essencial para o êxito da futura parceria;
- **Meta 4:** Garantir a realização das práticas educativas que tenham como tripé: educar, cuidar e ensinar;
- **Meta 5:** Promover igualdade de oportunidades educacionais entre as diferentes classes sociais em todos os momentos de rotina da instituição;
- **Meta 6:** Potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a Instituição de Educação e a família;
- **Meta 7:** Aplicar os recursos repassados pelo Município criteriosamente, dentro do Plano de Aplicação;



GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS

CNPJ: 51.881.530/0001-27

Mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CÁRITAS
Rua Riachuelo, 200 – Jardim Nova Belmont (19) 3608.1025 / 3608.0244
São José do Rio Pardo – SP. CEP: 13.720.000
www.escolacaritas.com.br – e-mail: caritassjrp@uol.com.br

•**Meta 8:** Gerir os recursos financeiros se responsabilizando por qualquer oneração financeira ao Município que possa ultrapassar a previsão orçamentária a ser disponibilizada para execução do Termo de Colaboração;

9- FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS

9.1 – Ações Administrativas: Empregar os recursos, conforme estabelecido na Planilha de Composição de Custos, permitindo que a Comissão de Avaliação e Monitoramento da parceria realize o acompanhamento dos gastos do dinheiro público envolvido na parceria;

Elaborar planilha de gastos que permita atingir as metas e os objetivos almejados, observando o estabelecido na Planilha de Composição de Custos.

9.2 – Ações Junto às Famílias: O processo de aprendizagem inicia-se com a família, primeira fase do desenvolvimento humano, posteriormente integrada com a escola; a família junto à escola ao lado do aluno em todas suas necessidades educacionais.

Ação primordial: fortalecimento dos vínculos familiares, estimulação da autonomia, reflexão, troca de experiências. A fim de fortalecer a função protetiva da família e reparação de danos serão realizando orientações, acolhidas, apoio e encaminhamentos para a rede de proteção, para garantir a proteção e possíveis violações de direitos.

Destacar a importância do atendimento com o cuidador, proporcionando aos pais e responsáveis momentos de orientações e dicas, realizadas na entidade, quinzenalmente, pelo serviço socioassistencial. Empoderar as famílias sobre: fortalecimento da convivência familiar e comunitária. A parceria busca, à diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com deficiência; melhoria da qualidade de vida familiar; proteção e cuidados individuais aos familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies.

- Após a avaliação buscar junto à Família: garantir a matrícula do aluno, quando constatada a necessidade da Escola, que compartilhará as mesmas metas que os professores, trabalhando junto com os alunos para sua melhor aprendizagem;
- Estar informado do desempenho escolar dos alunos e de suas condições no ambiente escolar;
- Seguir as orientações, por especialista, em casos que demandem maiores cuidados em relação à saúde dos alunos;



GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS

CNPJ: 51.881.530/0001-27

Mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CÁRITAS
Rua Riachuelo, 200 – Jardim Nova Belmont (19) 3608.1025 / 3608.0244
São José do Rio Pardo – SP. CEP: 13.720.000
www.escolacaritas.com.br – e-mail: caritassjrp@uol.com.br

- Ter conhecimento do Regimento e das Normas de Gestão da Escola;
 - Participar das reuniões e das atividades realizadas na Escola;
- Encaminhá-los à Escola regularmente, comunicando à Secretaria qualquer ausência mais prolongada;
- Comunicar a equipe escolar as medicações usadas, bem como suas dosagens e possíveis alterações medicamentosas;
 - Receber, respeitosamente, visitas domiciliares da equipe, para orientações à respeito das necessidades de cuidados especiais dos alunos.

9.3 – Ações Junto aos discentes: A Escola Cáritas define-se como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem e tem uma função diagnóstica no sentido de acompanhar o processo educativo desenvolvido pela equipe escolar. É um processo contínuo de obtenção de informações para subsidiar a análise e a interpretação da ação educativa, visando a melhor evolução dos alunos.

Na avaliação, a Escola prevê um percurso na apropriação dos conhecimentos básicos a todos os alunos, ajustando-o às necessidades oriundas das deficiências individuais.

Assim, uma das características da avaliação sistematizada nesta escola, é que a ação avaliativa considera a valorização dos avanços dos alunos, por menores que sejam, sob os mais diversos ângulos: nos conhecimentos adquiridos, nas formas de se expressar, pensar, de se relacionar, de realizar atividades diversas, nas iniciativas, e na capacidade de socialização.

A Escola prevê, pois, uma avaliação formativo-construtivista, comprometida com o crescimento contínuo e progressivo de seus alunos, subsidiando a tomada coletiva de decisões para repensar e reformular os métodos, procedimentos e estratégias.

Outra característica da ação avaliativa preconizada no Cáritas é o seu caráter coletivo, requerendo uma tomada de decisões da equipe escolar sobre a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos, tendo sentido somente no contexto de um projeto pedagógico coletivo. Destarte, avaliar os domínios de desenvolvimento do aluno, inclui a participação de todos os agentes educativos envolvidos na rotina pedagógica.

Caracteriza-se ainda a avaliação pelo seu caráter globalizante, pela capacidade de avaliar o aluno como um todo, as dificuldades e as possibilidades de cada um, o percurso pedagógico que ele percorre na caminhada da aprendizagem e também a atuação de todos os elementos que possam



GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS

CNPJ: 51.881.530/0001-27

Mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CÁRITAS
Rua Riachuelo, 200 – Jardim Nova Belmont (19) 3608.1025 / 3608.0244
São José do Rio Pardo – SP. CEP: 13.720.000
www.escolacaritas.com.br – e-mail: caritassjrp@uol.com.br

interferir na mesma: procedimentos didáticos e metodológicos, ambientes educacionais, equipe de apoio. Como o papel da escola deve ser o de desenvolver o potencial de cada um, respeitando suas características individuais, outra característica da avaliação desta escola é acompanhar o caminho que o aluno segue em seu processo de aprendizagem para descobrir suas necessidades, habilidades e dificuldades, procurando sempre identificar os pontos fracos e auxiliando na sua superação, evitando desse modo, que as mesmas não sejam motivos para exclusão no processo de aprendizagem, e muito menos que possam ser rotulados ou discriminados. A escola preconiza, por conseguinte, uma avaliação inclusiva, tendo em vista sua clientela escolar que apresenta os mais diversos tipos de necessidades especiais.

A avaliação, nesta escola, tem por objetivos:

- diagnosticar a situação de aprendizagem dos alunos para estabelecer os objetivos que nortearão o planejamento da ação pedagógica;
- verificar os avanços e as dificuldades apresentadas pelos alunos no decorrer do processo de apropriação, construção e recriação do conhecimento, em função do trabalho desenvolvido;
- fornecer aos professores e equipe multidisciplinar elementos para uma reflexão sobre o trabalho, tendo em vista o replanejamento e redirecionamento da ação educativa;
- possibilitar aos alunos o conhecimento de seus avanços e dificuldades, visando ao seu envolvimento no processo de aprendizagem.

O rendimento é a fonte principal de informações e referencial para a seleção de práticas pedagógicas, e para a reorientação das ações educativas subsequentes, que possibilitem a aprendizagem dos alunos, devendo caracterizar-se como um instrumento capaz de estabelecer as condições de aprendizagem.

Os procedimentos de avaliação da Escola Cáritas permitem uma análise do desempenho pedagógico, oferecendo subsídios para o planejamento e a aplicação de novas estratégias de ensino, possibilitando o alcance das metas propostas por toda a equipe escolar, sobre maneira o professor. Assim é que, para diminuir ou eliminar as dificuldades no ato de avaliar, o docente vale-se de **diferentes instrumentos**, sempre procurando um recurso alternativo através do qual o aluno possa expressar o que sabe e como utiliza o seu conhecimento.



GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS

CNPJ: 51.881.530/0001-27

Mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CÁRITAS
Rua Riachuelo, 200 – Jardim Nova Belmont (19) 3608.1025 / 3608.0244
São José do Rio Pardo – SP. CEP: 13.720.000
www.escolacaritas.com.br – e-mail: caritassjrp@uol.com.br

O processo de avaliação, contínuo, progressivo e sistemático tem como base a visão global do aluno, subsidiado por observação, análise e registros obtidos no decorrer do processo.

AVALIAÇÃO	PROGRESSIVA DOS SUCESSOS
	SISTEMÁTICA E CONTÍNUA
	ANÁLISE GLOBAL
	DIAGNÓSTICA DE AVANÇOS E DIFICULDADES

Como a avaliação deve ocorrer em todo momento, é indispensável o registro diário das atividades aplicadas em sala de aula e os rendimentos de cada aluno, pois a observação só é válida quando registrada. Faz-se então necessária uma análise desde o início até o fim do ano sobre quais foram as evoluções de cada um em seu processo de ensino- aprendizagem.

Para esta finalidade, são procedimentos nesta escola:

- registro nos diários de classe, não só dos conteúdos trabalhados e das estratégias adotadas, mas também do desempenho dos alunos nas tarefas propostas;
- registro nas fichas de avaliação diagnóstica inicial dos resultados obtidos pelos alunos, quando da sua aplicação pela equipe técnico-pedagógica;
- registro nos PEI – Plano de Ensino Individualizado, Portfólio de Atendimento/Acompanhamento Individual do Aluno pela Equipe Multidisciplinar.
- registro nos livros de ata de reuniões dos resultados da análise obtida nas reuniões de equipe.

Sistemática de Registro	Diários de Classe
	Ficha de Avaliação Diagnóstica Inicial
	PEI – Plano de Ensino Individualizado, Portfólio de Atendimento/Acompanhamento Individual do Aluno Pela Equipe Multidisciplinar Ficha de Acompanhamento do Desempenho Individual
	Atas de Reuniões



GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS

CNPJ: 51.881.530/0001-27

Mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CÁRITAS
Rua Riachuelo, 200 – Jardim Nova Belmont (19) 3608.1025 / 3608.0244
São José do Rio Pardo – SP. CEP: 13.720.000
www.escolacaritas.com.br – e-mail: caritassjrp@uol.com.br

10- CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES E MONITORES

Professores com Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia, com especialização em área de Educação Especial;

Professores licenciados e habilitados em todas as disciplinas relativas à etapa de ensino ministrada;

Profissionais de apoio especializados/monitores, com formação mínima correspondente a Ensino Médio completo e curso específico de, no mínimo, de 80 (oitenta) horas para atuar como profissional de apoio/monitor;

Equipe multidisciplinar composta por psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e, facultativamente, o psicopedagogo.

11- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: A avaliação faz parte do processo educativo, portanto, sua aplicação deve ser pensada por todos os integrantes da equipe escolar e estar de acordo com a proposta pedagógica que foi previamente discutida e elaborada pelo coletivo.

Uma vez definido o Projeto Pedagógico, a avaliação é o acompanhamento das metas e ações traçadas para atender às necessidades da escola, e possui um caráter intencional e sistemático. Encarada de forma participativa e democrática, a avaliação permite a identificação dos problemas surgidos no percurso educativo e o estabelecimento de estratégias de enfrentamento, bem como a redefinição de objetivos, e a mudança de procedimentos que levem ao aprimoramento da ação pedagógica.

O desenvolvimento dessa sistemática de avaliação é de responsabilidade dos diversos níveis de gerenciamento da escola e requer uma análise contínua das práticas educacionais com vistas a mobilizar toda a comunidade escolar para a consecução das metas e ações propostas.

Esta escola, em conformidade com o que ficou explícito em sua proposta pedagógica, proporcionará momentos de reflexão e análise das situações de aprendizagem dos alunos e de consecução das metas e ações propostas em função de seu objetivo educativo.



GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS

CNPJ: 51.881.530/0001-27

Mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CÁRITAS
Rua Riachuelo, 200 – Jardim Nova Belmont (19) 3608.1025 / 3608.0244
São José do Rio Pardo – SP. CEP: 13.720.000
www.escolacaritas.com.br – e-mail: caritassjrp@uol.com.br

12- EQUIPE CONTRATADA

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL + FGTS	TOTAL ANUAL + 13º e FÉRIAS
Adriana Cristina Martins	Aux. Merendeira	1.835,56	24.468,01
Denise S. M. Gonçalves da Rita	Monitora	2.116,73	28.216,01
Fátima Guimarães Pereira S. Dias	Instrutora Informática	2.216,04	34.871,81
Fernanda Eusébio Barbosa Vieira	Monitora	2.155,07	28.727,08
Franciane C. Colpani Machado	Psicóloga	5.845,12	77.815,45
Isabel C. Coelho Ferreira Pinto	Monitora	2.116,73	28.216,01
José Geraldo da Cruz	Monitor	2.193,40	29.238,02
Letícia Marrafom Bomfim Esberci	Nutricionista	3.037,28	40.486,94
Liliana Silva Thiengo Iotti	Secretaria	3.224,82	40.320,85
Luis Carlos Tatacholi	Aux. Manutenção	2.830,15	35.059,90
Marcela Helena Inácio	Merendeira	2.757,27	34.088,41
Natália Ananias Zamaí	Terap. Ocupacional	3.760,02	50.121,07
Nilsa Helena da Silva	Faxineira	2.067,75	27.163,21
Roberta Vaz Batista Pantano	Monitora	2.116,73	28.216,01
Rogério Augusto Parussulo	Monitor	2.379,05	31.712,74
Sueli Aparecida Mantovani	Aux. Administrativa	5.225,20	69.651,92
Valdeci Parizotto	Aux. Manutenção	3.130,17	41.725,17
Vanuzá Garcia da Silva	Aux. Faxineira	1.997,25	23.957,34
Marina M. Correa Blascke	Fisioterapeuta	4.855,00	58.260,00
Ivana Satti Busso	Assist. Social	3.225,00	38.700,00
12 (doze) a contratar	Professoras	39.601,50	527.888,00
TOTAIS		98.685,84	1.298.903,95

Obs. O Dissídio da categoria é no mês de março, portanto poderá ocorrer alteração de valores.

13- RECURSOS FÍSICOS: Contamos com os seguintes espaços físicos: 14 salas de aula, 1 refeitório, 1 cozinha, 1 despensa, 11 banheiros adaptados, 1 quadra poliesportiva coberta, 1 piscina coberta e aquecida, 1 sala de fisioterapia, espaço para equoterapia c/ baias, 1 biblioteca, 1 brinquedoteca, 1 sala de informática, 1 sala de música, 1 cozinha experimental, 1 cozinha para eventos, espaço para reciclagem, espaço para artesanato, salão de beleza, horta suspensa e jardinagem, 1 sala secretaria, 1 sala de reunião, 1 sala para reunião equipe multidisciplinar, 1 sala psicólogo, 1 sala diretor.



GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS

CNPJ: 51.881.530/0001-27

Mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CÁRITAS
Rua Riachuelo, 200 – Jardim Nova Belmont (19) 3608.1025 / 3608.0244
São José do Rio Pardo – SP. CEP: 13.720.000
www.escolacaritas.com.br – e-mail: caritassjrp@uol.com.br

14- RECURSOS MATERIAIS: Pessoal capacitado, contratado para atendimento aos alunos da Escola de Educação Especial Cáritas e utilização dos recursos físicos.

15- PLANO APLICAÇÃO

Nº	Descrição por Agrupamento	Anual
Administrativo	Material de Consumo (Higiene, Limpeza, Pedagógico, Escritório, Feno e Ração/Suplementos para Cavalos da Equoterapia)	R\$141.096,05
	Outros (Assistência Contábil)	
TOTAL		
Pessoal	Conforme artigo 46, inciso I, II, III da Lei Federal nº13.019/14 Serão aceitas na prestação de contas as seguintes despesas: a) Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho constantes do Anexo II, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas	1.298.903,95
	TOTAL	
TOTAL GERAL		1.440.000,00

Obs. O Dissídio da categoria é no mês de março, portanto poderá ocorrer alteração de valores na folha de pagamento.

16- FASES DE EXECUÇÃO

Os programas serão desenvolvidos a curto, médio e longo prazo, de acordo com as atividades propostas. Para todos eles sempre há, às vezes, necessidades de aplicações e adaptações, havendo sempre uma construção coletiva, de valores, princípios e crenças que fundamentam a proposta pedagógica da Escola.



GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS

CNPJ: 51.881.530/0001-27

Mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CÁRITAS
Rua Riachuelo, 200 – Jardim Nova Belmont (19) 3608.1025 / 3608.0244
São José do Rio Pardo – SP. CEP: 13.720.000
www.escolacaritas.com.br – e-mail: caritassjrp@uol.com.br

17- CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE

17.1 – QUAIS RECURSOS QUE A ENTIDADE ATUALMENTE POSSUI

Subvenção Municipal/Estadual/Federal, Eventos, Associados, Prestação Pecuniária/Fórum e Doações.

São José do Rio Pardo, 11 de Dezembro de 2023

Cláudia Maria Garcia de Andrade Moraes

Gestora das parcerias com o Terceiro Setor Junto a Secretaria Municipal de Educação

Luciana Tempesta Maldonado Costa

Presidente da OSC

CPF 282.759.498-66